



DECRETO Nº 920

de 30 de maio de 2011

Aprova o Regimento Interno da Escola de Governo de Corumbá - EGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e do XXIV do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º..

Fica aprovado o Regimento Interno da Escola de Governo de Corumbá - EGOV, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

Corumbá, MS, 30 de maio de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 920/2011 - 30 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em